



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 0002/2022 ao PROJETO DE LEI Nº
0064/2022**

**Modifica os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei n.
0064/2022.**

Os VEREADORES ABAIXO NOMINADOS, todos com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 99 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei n. 0064/2022 ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O inciso VIII do artigo 4º da Lei nº 4.093, de 04.05.2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

...

VIII - Após o início das obras caberá ao Município, através da Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, com a cooperação obrigatória de comissão constituída por três representantes indicados pelos beneficiários, fiscalizar a sua execução mantendo o pleno poder de polícia, visando garantir a conclusão da obra em conformidade com o projeto básico, devendo intervir no caso de imperfeições e incorreta execução, através da tomada de medidas cabíveis e aplicação de penalidades previstas em lei.

...”

Art. 2º. O inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 4.093, de 04.05.2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º....

...

XIII - Após o início das obras caberá ao Município, através da Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, com a cooperação obrigatória de comissão constituída por três representantes indicados pelos beneficiários, fiscalizar a sua execução mantendo o pleno poder de polícia visando garantir a conclusão da obra em conformidade com o projeto básico, devendo intervir no caso de imperfeições e incorreta execução, através da tomada de medidas cabíveis e aplicação de penalidades previstas em lei.”

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 (Ouvidoria) (49) 3251-5438 (Procuradoria da Mulher)
(49) 3251-5470 (Escola do Legislativo) - E-mail: camaralages@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

Agnelo Miranda
Vereador

Aldori Freitinhas
Vereador
Enio do Vime
Vereador
Gerson Omar dos Santos
Vereador
Jair Junior
Vereador
Bruno Hartmann
Vereador
Nei Casa Nossa
Vereador
Leandro do Amendoim
Vereador

Profª. Elaine Moraes
Vereadora
Felício Martins
Vereador
Heron Souza
Vereador
Jean Felipe
Vereador
José Osni (Tio Zé)
Vereador
Katsumi Yamaguchi
Vereadora
Roberto Roque (Robertinho)
Vereador

Suzana Duarte
Vereadora